

ATA Nº 03/2020

Em sessão ordinária realizada no dia 16 de março de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Osmar Carlos Marinho, secretariado pela vereadora Maria Carmelita Schneider, contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Alexandre Zancanaro, Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes, Edelar Samuel do Nascimento, Ladaire Samuel do Nascimento, Paulo Valdir Dalbão e Robson Alan Tomazini. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. De imediato passou-se a apreciação da matéria constante na Ordem do Dia iniciando pela matéria de origem do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 1.722/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE EREBANGO. O Vereador Robson usou a palavra para explicar que não ficaram quatro anos sem reajustes estes repasses, passando os números recebidos do setor contábil. Apenas este ano ficou o mesmo valor do ano passado, até por que sendo este um ano eleitoral a orientação foi para que não se aplicasse reajuste nestes repasses. Ladaire Samuel do Nascimento também comentou que foi procurar informação sobre o assunto e recebeu as mesmas explicações que o colega Robson acabou de repassar. Daniela de Moraes reforçou as palavras dos colegas, pois também buscou informações e obteve essa mesma explicação. Seria bom que pudesse ser repassado mais, mas neste momento infelizmente não é possível. Sendo estes os vereadores que se manifestaram, o Presidente Osmar também comentou que todas as administrações fazem repasses anuais a associação dos estudantes do município e os reajustes são feitos na medida das possibilidades de cada ano. Como pai de aluna que utiliza esse transporte também gostaria que fosse possível um repasse maior, pois quem está estudando fora sempre tem despesas altas. Mas sabe que o aumento da parcela que tem que ser paga pelo aluno não foi tão grande, em torno de dez reais a mais que o ano passado e com certeza não é tão difícil de ser absorvido pelo aluno ou seus pais. É importante que este Projeto seja aprovado hoje, para que este repasse seja feito imediatamente e os alunos possam receber já no final deste mês. Sendo assim o Projeto de Lei nº 1722 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1723/2019 que altera Plano de Cargos e Funções do Município com a criação de mais um cargo de Servente. O presidente explicou que buscou informações sobre este Projeto de Lei e que há cargos vagos de operário e realmente faltando serventes, por isso considera um projeto útil e colocou o mesmo em votação O Projeto de Lei 1723 foi - Aprovado Por Unanimidade; Projeto de Lei nº 1724/2019 que concede reajuste dos vencimentos através de Revisão Geral Anual - Aprovado Por Unanimidade; Projeto de Lei nº 1725/2019 que concede Auxílio Transporte em pecúnia, de caráter indenizatório, aos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 13708/2018 – Os vereadores Ladaire, Daniela,

Alcindo, Edelar e Robson parabenizaram as agentes de Saúde por essa merecida conquista. O Presidente Osmar também lembra que fez uma indicação no ano passado sugerindo que esse benefício fosse concedido e fica muito feliz por agora poder aprovar esse Projeto de Lei. Sendo assim o Projeto de Lei ° 1.725 foi aprovado por unanimidade; Sendo esta a matéria de iniciativa do Poder Executivo, passou-se para a matéria de iniciativa do Legislativo que constava Indicação n° 001/2020 de autoria do Vereador Alexandre Zancanaro sugerindo que seja efetuada limpeza dos cemitérios Municipais; Edelar reforçou essa indicação sugerindo como já falou algumas vezes nesta casa que fosse destinado um servidor para cuidar destes dois cemitérios como um zelador, pois só assim estes espaços terão o cuidado que merecem. Indicação n° 002/2020 de autoria do Vereador Osmar Carlos Marinho sugerindo que seja realizada a colocação de placas de sinalização junto a comunidade de Linha Chalé. Edelar também complementou essa indicação, sugerindo que fossem colocadas placas de identificação em todas as comunidades e não só no Chalé, pois é importante para quem passa nestes locais e não conhece direito a região. O Presidente Osmar justificou esta indicação a pedido dos moradores locais que estão sendo interrompido constantemente de seu descanso ou afazeres por pessoas que param pedir informação. Portanto é importante que esta indicação seja atendida. Já falou inclusive com o Secretário de Obras que lhe garantiu que logo serão colocadas essas placas, mas mesmo assim fez a indicação para oficializar o pedido. Sendo esta a matéria contida na ordem do dia, passou-se para a explicação pessoal onde Robson comentou que o Prefeito Municipal esteve reunido com seus Secretários Municipais e também com outros Prefeitos da região e estão vendo para decretar estado de Emergência por motivo da seca que abala a região e desta maneira pode conseguir ajuda aos produtores rurais que tantas perdas terão com esta estiagem. Sendo que mais nenhum vereador se manifestou o Presidente Osmar agradeceu a presença de todos e comentou sobre os Projetos de Leis aprovados nesta Casa hoje, que todos puderam ver que o bem da população e do município estão sempre acima de interesses partidários e aprovados por unanimidade quando entendidos necessários. Não tendo mais nada a declarar, encerrou a presente sessão ordinária convocando a todos para a próxima segunda feira dia 23 de março, às 19 horas e 30 minutos.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2020.

OSMAR CARLOS MARINHO
Presidente da Câmara Municipal